

RESOLUÇÃO CNSP Nº 25/87

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, na forma do art. 30 do Regimento Interno baixado pela Resolução CNSP nº 31/68, de 19.08.68, torna público que o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do art. 36, incisos XVI, do Decreto nº 60.459, de 13.03.67,

R E S O L V E U:

Art. 1º - Referendar a designação de Diretor-Fiscal para a VOX Seguradora S.A., conforme Portaria nº 056, de 17.12.87, da Superintendência de Seguros Privados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília (DF), 17 de novembro de 1987

João Regis Ricardo dos Santos
SUPERINTENDENTE

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de dezembro/87.